

RESOLVE:
Aplicar a Srz. LUCIANA VIEIRA FERREIRA, RF nº 83243441, Assessoria de Saúde - Enfermagem, padrão ASATV, lotada em exercício no Hospital Municipal Dr. Bonaventura Montenegro a pena de SUSPENSÃO convertida em multa a ser cumprida em 25/05/2018, por transgressão ao artigo 178 inciso I do Lei 8989/79, nos termos do artigo 112 do Decreto 43.230/03.

HOSPITAL DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

DESPACHO
Tomar sem efeito publicação do dia 10/04/2018, página 93.
PENALIDADE
PORTARIA 046/2018
O Dr. LUIS CARLOS TETSUAKI HAMADA, Diretor do Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Aplicar ao Servidor Público MICHELLE FERREIRA MADEIRA, Assistente de Saúde - Enfermagem, RF 83331651 a pena de SUSPENSÃO, do 03 dias nos dias de 08/05/2018, 09/05/2018 e 10/05/2018 por descumprimento do artigo 178, inciso "I" da Lei nº.8989/79, conforme informações contidas, na notificação de irregularidade disciplinar de 27/03/2018, no memorando 048/2018 de 03/04/2018 - Gerência de Enfermagem e na folha de informação nº 04 - Assessoria Jurídica.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

FÉRIAS DEFERIDAS
525.730.172 - ANGELO VATTIMO - Supervisor Técnico I - Lei DAS-11 - 15 dias ref. ex. 2018 - a partir de 04/06/2018.

GERÊNCIA DE INGRESSOS - AHM

DESPACHO da Chefe de Gabinete da Administração Hospitalar Municipal no uso da competência delegada pela Portaria nº06/2017:

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
DEFIRO, nos termos do art.153 da Lei 8989/79, a servidora abaixo:

A partir de 24/05/2018, por 24 meses:
ESMERY VILASTRA REBOLÃO LUCIANI DUTRA AIG MEDICO FCM CASTANHO WILSON NETO

HM DR. ALÍPIO CORREA NETO

HOSPITAL MUNICIPAL PROF.DR.ALÍPIO CORRÊA NETTO

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO
Departamento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.230/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumprir a 30 min. depois e encorará a 30 min. antes do horário regulamentar até o nascido completo 12 (doze) meses de idade.

7700555 LUCIANA AP BARRETO DOS SANTOS ALBA BARRETO DOS SANTOS 19/10/2017

AUSÊNCIA NOS DIAS DE PROVAS
DEFIRO, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alterações trazidas pelo Decreto 58.073/18 desta servidora:

83319161 Cely Regina Garcia 30/5, 30/6, 30/7, 30/8, 30/9 e 30/10

CESSAÇÃO DE HORÁRIO DE ESTUDANTE
O Diretor do Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

CESSAR o pedido do Horário de Estudante, nos termos do artigo 8º do Decreto 58.073/18, como segue:

Alexandre Reghin Marco, RF 8289221/1, AS/TS Enfermagem

Jessica Duarte da Costa Silva, RF 8321507/1, AS Enfermagem

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL / ALTERAÇÃO DO NOME - AHM

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79, RF 681.358.5/3, EZEQUEIL CONCEIÇÃO LIMA, AS-ENFERMAGEM -

Fm: Divorçado
Para: Casado

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CIPA SFMSP - Das unidades Adm. Consolidação, Viaduto Dona Paulina e Agências - Gestão 2018/2019

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 13.174/01 que estabelece o direito aos servidores de se organizarem em CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e visando a uniformização dos trabalhos realizados nesta Autarquia com o objetivo de melhorias contínuas, segurança e qualidade de vida dos servidores lotados na Administração Consolidação, Viaduto Dona Paulina e Agências, convocamos os representantes abaixo relacionados a participarem da reunião mensal, a realizar-se no próximo dia 24/05/2018, Das 09h00 às 11h00 sito Rua da Consolidação, 247 6.º andar - Consolidação - SP para tratar de assuntos gerais pertinentes às funções da CIPA.

Table with columns: NOME, RG, LOTAÇÃO, FUNÇÃO. Includes names like STEPHENS FRANCISCO MARQUES, ELYS PINHEIRO, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES, etc.

CONVOCAÇÃO - CIPA SFMSP - Das unidades de Cemitérios, Crematório e Manutenção - Gestão 2018/2019

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 13.174/01 que estabelece o direito aos servidores de se organizarem em CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e visando a uniformização dos trabalhos realizados nesta Autarquia com o objetivo de melhorias contínuas, segurança e qualidade de vida dos servidores lotados nos Cemitérios, Crematórios e Manutenção, convocamos os representantes abaixo relacionados a participarem da reunião mensal, a realizar-se no próximo dia 25/05/2018, Das 09h00 às 11h00 sito Cemitério São Pedro - Vila Alpina para tratar de assuntos gerais pertinentes às funções da CIPA.

Table with columns: NOME, RG, LOTAÇÃO, FUNÇÃO. Includes names like SANDRO BORGES, ORNO KONZETTI MARQUES, JOSE DE SOUSA, etc.

Table with columns: ADMISSÃO, NOME, RG, FUNÇÃO. Includes names like ADRIANNE SOUSA COSTA, CECIL DINIZ, VAN ROCHA BARBOSA, etc.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

TRANSFERÊNCIA EX-OFFÍCIOS

A Diretora do Departamento Técnico dos Cemitérios no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA a transferência "ex-offício" do servidor abaixo, por necessidade do serviço, a partir desta data:
- João Maria da Silva, RF 36292/2 do Cemitério São Luiz, para o Cemitério Santo Amaro.
- Clécio Bernardo Alaimiro, RF 36382/2 do Cemitério Dom Bosco, para o Cemitério Vila Nova Cachoeirinha.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORT.025/SMIT-G/2018, a presente portaria, designando Sr(a) ANA MARIA JESUS SANTANA, RF. 540.476.3, Encarregado do Equipe II, Padrão/Ref. DAU-06, comissionada, para exercer o cargo de Assessor I, Padrão/Ref. DAS-10, E.H. 23.06.000.00.00.00.00, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Inovação e Tecnologia, em substituição a Sr. (a) RAQUEL DARLING DE LIMA, R.F. 811.987.2, Assessor I, Padrão/Ref. DAS-10, comissionado, por impedimento legal de férias, no período de 14/05/2018 a 23/05/2018, de livre provimento em comtado pelo Prefeito.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidos 3 dias, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 46.113, de 2005:

Table with columns: NOME, REGISTRO FUNCIONAL, A NOME DE. Includes name: Inacio Lino Izer.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÍVEL DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGOS DE

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO NÍVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Table with columns: Nome, RG, Data. Includes name: MAYRYANE MIRANDA MATIAS.

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGOS DE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Table with columns: Nome, RG, Data. Includes name: NUDA MESSIAS DUCCESSI.

COGESS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

INGRESSO

A Encargada do Ingresso, torna público: Candidatos considerados APTOS no exame admitistral para as respectivas funções:

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - SME

SIDINEIA DE MARRAS RF: 590.0115

DIONIZIO NUNES DOS SANTOS RF: 668.833.4

COGESS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DESPACHO DA COORDENADORA

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR -COGESS-, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, no horário de 08h00 às 16h00 horas para tratar de assuntos referentes ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Pelo não comparecimento no prazo de 03 (dois) dias úteis a partir da data da última publicação, os mesmos serão enquadrados nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.

Table with columns: NOME, RG, Data. Includes names like ANA LUCIA VIANA BUENO, ANDREA FONSECA DE LA VOLPE, BIANCA LETICIA DE ALMEIDA, BRUNA BASSAN MENDES, CAIO FERNANDES ROSSI, DAPHINE JULIANA FERRELLI, DIRCE NOBRO SASSANO OKO, GUSTAVO PINKER, JUREKA MONTEIRO DA SILVA, JOSE ENRIQUE SILVEIRO NETTO, LETICIA DE FREITAS MENDONÇA, LOURDES MARIA ROSA, MARINES SANTOS DE GOS, MICHAEL WILLIAMS DREFFINO, TAYANA DE OLIVEIRA SAMOES MOREIRA.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DO ATO DE ATRIBUIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, dos can-

dídulos do cargo de Professor de Educação Infantil convocados em DOC. de 16/05/2018, conforme segue:
1. Resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração como Negra, dos candidatos que foram deferidos como Pessoa Negra, conforme critério do lenitivo estabelecido no Decreto Municipal 57.557, de 2016, que regulamenta o acesso via cotas ao serviço público municipal.
2. Lista com os candidatos ausentes ao procedimento de verificação sendo esses EXCLUÍDOS do certame, em conformidade com a Lei nº 15.939/2013 e Decreto Municipal nº 57.557/2016.
DEFERIDOS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, RG, CLASSIFICAÇÃO. Includes names like CONNARA SALES MALHEIRO, BIANCA MOREIRA DA SILVA, DULCIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

AUSENTES (EXCLUÍDOS DO CERTAME)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, RG, CLASSIFICAÇÃO. Includes names like VIVIAN DA SILVA MORAIS LIMA, CINTIA LAYSE RODRIGUES, VALDETE ALVES DA COSTA PINNA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CASTANHEIRA MON.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

ANGELA IRENE DE LIMA VIEIRA 208463/3

DEFIRO o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Inglês, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

MARIA VICENCIA DA NOBRE DA SILVA 267461

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TURISMO S/A

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2015

TERMO DE DESISTÊNCIA

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a desistência do candidato abaixo relacionado, conforme comunicado enviado eletronicamente ao mesmo, tomando-se assim, o referido candidato excluído do Cadastro de Classificação Final dos Aprovados, nos termos do Edital 04/2015.

Cargo: Classificação Nome

Analista de Negócios e Vendas 2º ALEXANDRE DOMINGOS ROLO

São Paulo Turismo S/A

Concurso Público nº 04/2015

Termo de Convocação

A SÃO PAULO TURISMO S/A torna pública a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, dos candidatos abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 - portão 1 - Prédio da Telecom - Gerência de Recursos Humanos (próximo à Estação Portuguesa-Tiê) do Metrô, conforme dia e horário especificado, para comparecimento dos pré-requisitos, exames médicos e contratação nos termos do Edital 04/2015. Data: até 04/05/2018

Horário: 8h00

Cargo: Classificação Nome

Analista de Negócios e Vendas 4º RENATO VILAS BOAS MOREIRA

DESPÓSITOS FINAIS:

1) Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho - CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;

- 1 foto 3x4 colorida (recente);

- 2 cópias: Cadastro de Identidade (RG);

- 2 cópias: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.cadastro.brasnet.gov.br;

- 1 cópia Título Eleitoral;

- 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre-sp.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral;

- 1 cópia Declaração de Pessoa Física (CPF) ou pesquisa cadastral fornecida pelo CPF ou Banco do Brasil;

- 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);

- 1 cópia Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;

- 1 cópia Última Declaração do Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente em conformidade com o Decreto Municipal nº 53.929/13);

- 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);

- 1 cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos se universitários);

- 2 cópias Comprovante de residência com CEP (exc. contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, lavê ou assinatura de gás em nome do candidato, celular, passé ou filhas devidamente comprovadas);

- 1 cópia Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade;

- 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos de idade;

- 1 cópia Comprovante de Aposentadoria (apresentar a Carta com a data de Concessão do Benefício);

- 1 cópia Comprovante de escolaridade exigido para o emprego (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Diploma, conforme exigido para cada emprego);

- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.sisp.gov.br ou requerido pessoalmente nos Postos do Populante e Postos de Identificação do IRREGO (original);

- 1 cópia Currículo;

2) O não comparecimento do candidato o exclui automaticamente deste Concurso Público.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2018

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a abertura de processo seletivo para Interessados em participar da Seleção Pública Simplificada para atuar como OPERADOR DE CAIXA, nos termos do Art. 14, da Lei nº 10.793/09, em decorrência de eventos de médio e grande porte no período:

1. INSCRIÇÕES EXCLUSIVAS

1.1. A seleção pública simplificada destina-se ao preenchimento de vagas temporárias, para o cargo abaixo:

Cargo: Operador de Caixa

Carga horária: 7 (sete) horas diárias

Carga horária semanal máxima: 42 (quarenta e duas) horas.

Remuneração: R\$ 69,03 (sessenta e nove reais, três centavos) por dia.

Escritório: Ensino Fundamental Completo

Período previsto: 06/06/2018 a 10/12/2018 - 8 vagas mais cadastro reserva

Disponibilidade de trabalho fora do horário comercial, inclusive finais de semana e feriados. Prevalece uso de escala de trabalho.

Conhecimentos Necessários

- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação;

- Legislação e normas técnicas da área de atuação;

- Aplicações e sistemas informatizados da área de atuação;

- Descrição do Cargo

- Confiar os equipamentos e materiais utilizados nos Caixas;

- Emitir os bilhetes de estacionamento;

- Realizar os numerários referentes a venda de bilhetes de estacionamento;

- Elaborar o fechamento parcial do Caixa;

- Efetuar o fechamento do Caixa em conjunto com o Supervisor;

- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI, no exercício de suas funções;

- Manter máquinas e equipamentos em condições de uso;

- Executar outras atividades correlatas;

1.2. O período de trabalho será o acima especificado para cada cargo, com possibilidade de ser prorrogado uma única vez, observando o limite total de 12 (doze) meses de contratação;

1.3. Os selecionados serão convocados conforme necessidade e critérios da empresa, exclusivamente para a continuidade dos serviços nos dias de realização de eventos no período acima especificado;

1.3.1. O critério de distribuição do trabalho respeitará a ordem de classificação dos candidatos e a proporção de vagas destinadas à ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas negras;

1.3.2. A programação com as datas e horários serão definidas mensalmente, por meio de programação de eventos, que será previamente informada aos candidatos; tal programação pode sofrer alterações de acordo com a agenda de eventos;

1.3.3. É proibida a substituição de empregado faltoso por outro não previamente escalado, bem como utilização do empregado para cobrir férias ou afastamentos de qualquer espécie do pessoal permanente da São Paulo Turismo;

1.4. As contratações serão sob regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com as seguintes condições constantes neste Edital:

1.5. Benefícios:

- auxílio refeição no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) por dia trabalhado;

- vale transporte referente aos dias trabalhados;

1.5.1. Inscrições

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no dia 23 do maio de 2018, pessoalmente, podendo ser prorrogadas a critério da São Paulo Turismo;

2.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer no dia 23/05/2018, a partir das 9h00, no Auditório B do Palácio das Convenções (antiga sede do Portão 35 - Santana, observado o horário oficial do Brasil/DF, por meio do preenchimento da formulário específico;

2.1.2. Tendo em vista as condições de espaço e estrutura da São Paulo Turismo para aplicação das provas, as inscrições serão encerradas às 11h00 do dia 23/05/2018 ou quando atingir a quantidade máxima de 80 candidatos inscritos, previamente e como ocorre primeiramente;

2.1.3. Em caso de pró-rogação, será realizada uma nova divulgação no endereço eletrônico www.sp.turism.com e Diário Oficial da Cidade;

2.1.4. Não serão aceitas inscrições de pessoas condenadas penalmente à pena de interdição temporária de direitos, na modalidade proibição de se inscrever em concurso, avaliação ou exames públicos, nos termos do art. 47, V, do Código Penal;

2.1.5. Os candidatos estarão presentes da base de inscrição;

2.1.6. A inscrição será feita pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído; o candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventual erro de preenchimento;

2.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei. Não haverá por parte da São Paulo Turismo contratação ou validação das informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento, a veracidade e a fidelidade das informações solicitadas. A inexactidão das informações ou as irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando todos os atos decorrentes da inscrição;

2.3. Todos os inscritos neste processo deverão apresentar a documentação solicitada, nas inscrições, nas provas e nas convocações. A inscrição não os desobriga de atender o regulamento previsto no edital do processo;

2.4. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o documento de identificação original;

2.5. O candidato deverá acompanhar se a inscrição foi processada, por meio do site www.sp.turism.com e publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a plena concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.7. Após término do período de inscrição, não serão consideradas alterações ou complementação nos dados fornecidos;

2.8. A pessoa portadora de deficiência física, sensorial ou mental é assegurada o mesmo direito de inscrição, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência da qual é portador, conforme estabelecido na Lei Municipal 13.388/02. A eles, será reservada 1 (uma) das vagas estatuais, e 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem dentro da validade deste processo;

2.8.1. O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá apresentar declaração descritiva da deficiência da qual é portador, acompanhada do atestado médico especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a sua provável causa;

2.8.2. Os candidatos portadores de deficiência poderão, nos termos do presente Edital, concorrer ao cargo efetivo em igualdade com os demais candidatos;

2.8.3. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, classificados e aprovados no processo seletivo, deverão submeter-se à pericia médica promovida pelo São Paulo Turismo, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação;

2.8.4. O candidato portador da deficiência reprovado na pericia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

2.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Avaliações deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e ainda, entregar no ato da inscrição, cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada que justifique o atendimento especial solicitado;

2.9.1. Após esse período, a solicitação será indeferida;

2.9.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade;

2.9.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no Internet, no endereço eletrônico www.sp.turism.com, no caso

denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entre as vagas destinadas a 2 (dois) das vagas existentes e 20% (vinte por cento) das que surgirem dentro da validade deste processo.

2.10.1. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fotográfica do candidato com a das pessoas identificadas socialmente como negras.

2.10.2. O vocábulo "afrodescendentes" deve ser interpretado como sinônimo de negro ou negra - BR (BR/18) - e não a pessoa negra ou negra, ou seja, apenas será considerada quando sua fenotípica identifique a socialmente como negra.

2.10.4. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras deverão, no momento da inscrição, preencher o formulário de AUTODECLARAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (ANEXO II deste Edital), e entregar 1 (uma) foto 5x7 (cinco por sete) de rosto frontal, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

2.10.5. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras ou negras - BR (BR/18) - e não a vagas reservadas, prestando o concurso juntamente com os demais candidatos, obedecendo a seus respectivos requisitos, poderão ser convocados para assumir as vagas reservadas às pessoas com deficiência nos termos da legislação vigente. Caso seja aprovado nas duas listas, o candidato será nomeado por aquela em que estiver melhor classificado, ficando automaticamente excluído da outra, nomeando-se, em seu lugar, o candidato subsequentemente, respeitada a ordem de classificação.

2.10.7. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras ou negras - BR (BR/18) - e não a vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.10.8. Em caso de destinação de candidato inscrito em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

2.10.9. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aptos para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS
3.1. A Avaliação de Conhecimentos consistirá de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e apenas uma resposta correta.

3.1.1. Os assuntos abrangidos serão os listados contidos no Anexo I deste Edital - Conteúdo Programático.

3.2. Para o cargo de Operador de Caixa, a Avaliação de Conhecimentos consistirá dos seguintes conteúdos e respectivo número de questões:
a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
b) 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades, Matemática, Lógica);
c) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos.

4. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES
4.1. A realização da Avaliação de Conhecimentos está prevista para o dia 29/05/2018. As informações sobre data, horário e local estão disponíveis no endereço eletrônico www.sp.gov.br e no Diário Oficial da Cidade a partir do dia 25/05/2018, através da Comunicação de Convocação.

4.2. Em caso de alteração nas datas, será realizada divulgação no endereço eletrônico www.sp.gov.br e no Diário Oficial da Cidade.

4.3. O candidato só será permitido a participação nas Avaliações na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 4.1.
4.4. Será de responsabilidade do candidato, levar e trazer as informações referentes à data, horário e local de realização das provas.
4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
a) carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
b) carteira fotográfica de linha preta ou azul.

4.4.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, permitindo a identificação do candidato com clareza.
4.4.2. Não serão aceitos protocolos, cartão de nascimento, título eleitoral, carteira de estudante, crachá e identidades funcionais.

4.5. As Avaliações terão início no horário e local estipulado no Comunicado de Convocação, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário indicado, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese em caso de ausência do candidato.

4.6. Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de aplicação das Avaliações portando material de consulta nem aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bix, gravador, telefone celular, etc.). O candidato que infringir esta Instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude.

4.7. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá a duração máxima de 3 (três) horas.

4.7.1. Iniciadas as Avaliações, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das Avaliações.

4.8. Para a realização das Avaliações, o candidato terá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.8.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), omissões ou rasuras, ainda que legíveis.

4.8.2. Ao terminar as Avaliações, o candidato entregará ao fiscal as folhas de resposta, codificada para a execução da avaliação.

4.9. O gabarito das questões da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.sp.gov.br e no Diário Oficial da Cidade, a partir do dia 30/05/2018.

5. COBRANÇA DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS
5.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

5.2. A nota em cada questão da Prova Objetiva será igual a 1 (um) ponto, com a resposta do candidato estando em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

5.3. Serão considerados habilitados os candidatos que atingirem, no mínimo, 20 (vinte) acertos e não somarem nenhum conteúdo da Prova Objetiva.

5.4. A nota final do candidato será a soma dos dez pontos obtidos na Prova Objetiva.

5.5. Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelecido no item 7.1.2 do Edital;
b) tiver maior idade.

5.6. O candidato não habilitado na Avaliação de Conhecimentos será eliminado do processo seletivo.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
6.1. O resultado do processo seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.sp.gov.br e no Diário Oficial da Cidade.

6.2. A classificação final dos candidatos na seleção pública dará-se de acordo com a pontuação obtida, conforme disposto neste edital.

6.3. A classificação final dos candidatos será publicada após a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 2013, que dar-se-á mediante procedimento de análise de correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequentemente compatibilidade com a política pública de cotas raciais.

6.3.1. O procedimento de análise será iniciado imediatamente após a última ou única etapa do certame, abrangendo todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas.

6.3.2. A instrução e elaboração do relatório final do procedimento de análise de correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e sua consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais será realizada pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas - CAPPC, Instituto na Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sob a supervisão da Coordenação de Ações Alternativas.

6.4. A publicação do resultado definitivo da seleção pública será feita em 3 (três) listas, na seguinte conformidade:
1 - lista geral, com classificação dos candidatos aprovados, inclusive das pessoas negras e das pessoas com deficiência, na forma da legislação específica;

II - lista específica, com a classificação das pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas;

III - lista específica, com a classificação das pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas.

6.4.1. O candidato que optar pela reserva de vagas, mas que tenha obtido pontuação final para nomeação pela lista geral, terá seu nome excluído da lista específica, deixando ser nomeado, no seu lugar, o candidato subsequentemente da respectiva lista específica.

6.4.2. O candidato que não obtiver pontuação final para nomeação pela lista geral, mas a obtiver para nomeação, concomitantemente, em ambas as listas específicas, será nomeado dentro das vagas destinadas aos negros e terá seu nome excluído da lista das pessoas com deficiência.

7. RECURSOS
7.1. Caberá recurso, nos seguintes prazos:
a) 2 (dois) dias, do indeferimento ou impedimento das inscrições;
b) 1 (um) dia, da realização das provas;
c) 2 (dois) dias, da divulgação dos gabaritos;
d) 2 (dois) dias, das notas obtidas nas provas;

e) 2 (dois) dias, da classificação provisória.

7.2. Os recursos serão interpostos pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador. A contagem dos prazos previstos no subitem 7.1 deste Edital será feita em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o do seu término. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o término cair em dia que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes da hora normal.

7.3. Todos os recursos deverão ser devidamente fundamentados e protocolados junto a São Paulo Turismo S.A., na Gerência de Recursos Humanos, Av. Orlino Fontoura, 1.209 - Portão 35 - Sede Administrativa - São Paulo, SP, das 10h00 às 12h00.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sede, AR, telegrama etc.) ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.3.

7.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro dos prazos, expressos em termos convencionais, que apontem as circunstâncias que os justificam.

7.6. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso conforme modelo a seguir:

Modelo de identificação do Recurso
Processo Seletivo: São Paulo Turismo
Candidato ao cargo de: Operador de Caixa
Número do Edital: 001/2018

Faz:
Fundamentação e argumentação lógica, clara, consistente e objetiva do pleito.

Nome do Candidato: _____
CPF: _____
RG: _____

7.8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Se do exame de recursos resultar anulação ou alteração de item do questionário integrante da Avaliação de Conhecimentos, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.10. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da Avaliação de Conhecimentos serão divulgadas em dois dias úteis, no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.sp.gov.br e no Diário Oficial da Cidade, quando da divulgação do gabarito definitivo.

8. PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO
8.1. São condições para contratação dos aprovados:
a) Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;

b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem for deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;

c) Ter idade mínima de 18 anos;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

e) Estar em gozo dos seus direitos políticos;

f) Não possuir antecedentes criminais;

g) Não ter sido empregado efetivo da São Paulo Turismo nos últimos 6 (seis) meses o atender o que dispõe a Lei Municipal 10.793/09 no parágrafo 2º do artigo 3º, sendo vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que por funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato por prazo determinado;

h) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do último emprego;

i) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado, ou servidor, de suas subsidiárias e controladas nos termos do art.17, inciso XVI da Constituição Federal;

8.2. Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exames médicos, em número necessário ao preenchimento de vagas.

8.3. Será informado ao empregado temporário os dias e horários do trabalho.

8.4. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância conforme listagens mencionadas no item 6.4, deste Edital e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, negros ou afrodescendentes. Serão preenchidas primeiramente as vagas destinadas às pessoas com deficiência, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 8.213/91.

8.5. No lugar do candidato excluído na forma do item 8.4, será admitido o candidato subsequentemente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.

8.6. O candidato deverá gozar de boa saúde, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O candidato inabilitado no exame médico, não será contratado e será automaticamente excluído da lista final de classificados.

8.7. Os candidatos classificados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital.

9. DOCUMENTOS
9.1. Por cada documento, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho - CTPS (inclusive anterior), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;

- 1 foto 3x4 colorida (recente);

- 2 cópias Cópia da Identidade (RG);

- 1 cópia Cópia das Pessoas Físicas (CPF);

- 2 comprovantes da Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.cpfatua.fazenda.gov.br;

- 1 cópia Título Eleitoral;

- 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral;

- 1 cópia inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pelo CPF ou Banco do Brasil);

- 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);

- 1 cópia Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente em conformidade com o Decreto Municipal nº 53.529/13);

- 1 cópia Cópia do Nascimento (se solteiro) ou Cartão de Casamento (se casado);

- 1 cópia Certificado de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 se não universitários);

- 2 cópias Comprovante de residência com CEP (ex.: contas recentes do no máximo 2 meses de água, luz, IPTU de um endereço, telefone, taxa de assinatura ou do gás em nome do candidato, cartão, póliza ou filhas dependentes em nome do candidato);

- 1 cópia Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade;

- 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos de idade;

- 1 cópia Comprovante de Aposentadoria (apresentar a Carta com a data de Concessão do Benefício);

- 1 cópia Comprovante de escolaridade exigido para o emprego (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Diploma, conforme exigido para cada emprego);

- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.sp.gov.br ou requeridos pessoalmente nos Postos do Populapmo e Postos de Identificação do TERGO (original);

- 1 cópia Carteira;

9.2. A ausência ou a apresentação incompleta/incorreta da documentação exigida implicará na não contratação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, exclui o candidato do processo seletivo.

10.2. A validade desta Seleção Pública Simplificada é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da divulgação do seu resultado oficial.

10.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito a contratação, não estando a São Paulo Turismo obrigada a fazê-lo.

10.4. A Empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de reavaliação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável a recurso.

10.5. A inatualidade das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, exclui o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGO: OPERADOR DE CAIXA

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; acentuação; redação oficial; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significado das palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS: ATUALIDADES: Notícias sobre cenários e tendências do desenvolvimento econômico, social, político e ambiental do país e do mundo; MATEMÁTICA: Matemática básica, regras de três; probabilidade; juros; conjuntos; conceitos, tipos e operações; funções métricas, retas e circunferências; LÓGICA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Questões que simulam a rotina do trabalho diário (técnicas de atendimento, rotinas administrativas, recebimento de numerário, reconhecimento de notas de fiscal).

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, RG nº _____, CNH nº _____, CPF nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declaro ser negro, negra ou afrodescendente da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos de OPERADOR DE CAIXA da São Paulo Turismo S.A.

1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou que sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

2) Nos termos do edital do concurso público e do artigo 5º do Decreto nº 57.557/2016, a presente autodeclaração e a Inscrição por meio apresentada serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas - CAPPC, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;

3) Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas - CAPPC, não for concluída, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, será excluído do concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do candidato/declarante)

EDITAIS
GABINETE DO PREFEITO
CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018, às 11h, sob a presidência do Senhor Acácio Miranda da Silva Filho, Casa Civil, realizou-se a 21ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP de 2018, na sala de reuniões do quinto andar, estando presentes os seguintes membros: Fábio Teles, do SMG; Tarcília Peres dos Santos, do SGM; Julio Seston, de SMRI; João Manoel Scudeller de Barros, de SMI e Arlinton Nakazawa, de SE.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 230- PREF, de 21 de abril de 2018.

Dado Início a 20ª reunião extraordinária de 2018, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomenclatura/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao provimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012.

- SECRETARIA: NOME
- 12/018 PREF-GAB LEONORA CATHERINA LONEL
- 12/018 PREF-GAB ANA ANDREIA MARQUES LEITE
- 30/018 PREF-GAB THIAGO ARBORE
- 30/018 PREF-GAB ALEXS RODRIGS SANTOS
- 30/018 PREF-GAB MARCELO ARIEL MIRANDA
- 30/018 PREF-GAB SILVIA MARCEL ALMEIDA
- 30/018 VCS-GAB RENATO ARIEL SILVA
- 07/018 SMFR PAULO HENRIQUE DE SOUZA BICALHO
- 07/018 SMFR FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUSA
- 07/018 SMFR ANDRÉ MAGDA MAMAMBA DEVIDES
- 07/018 SMFR SILVANA AUGUSTILIANO
- 07/018 SMFR MURLO SEBASTIÃO
- 07/018 SMFR DEZES DE ARIALDO MELO
- 07/018 SMFR ADRIANA ALVES DOS SANTOS
- 07/018 SMFR FRANCISCO RUBENS DOS SANTOS
- 07/018 SMFR CÉSAR FERREIRA DE ALMEIDA
- 07/018 SMFR ROBERTA DAS TORRES
- 07/018 SMFR ANA MARIA DE ANDRADE ROVATI
- 07/018 SMFR MARCELO DA SILVA NUNES
- 07/018 SMFR DAVIO ALVES
- 07/018 SMFR MARCELO ANTONIO MENDES
- 07/018 SMFR SILVY FRANCISCA SOUZA
- 07/018 SMFR ROBERTO DA SILVA CHAGAS
- 07/018 SMFR ELISA MARIA FERREIRA DE CARVALHO DIBA LEBEA
- 07/018 SMFR FRANCISCA ALGEMIR ALGEMIR ALNO
- 07/018 SMFR MARCELO BENTO HARINE ROBERTO LAJONE
- 07/018 SMFR FELIPE HOFMANN PALLINO
- 07/018 SMFR WYNTON ALVARADO BARROS
- 07/018 SMFR JEFFERSON CONCEIÇÃO DIAS
- 07/018 SMFR ISMAGELA SILVEIRA MELO
- 07/018 SMFR PAULA DE CASSIA SILVA PELLUCO
- 07/018 SMFR CINTIA FABIANE DA SILVA CAVALERI
- 07/018 SMFR RICARDO MALACÓ
- 07/018 SMFR ANDRÉ VINÍCIUS CARDOZO
- 07/018 SMFR OSMAR FRANKINO DE OLIVEIRA
- 07/018 SMFR JEL DO NASCIMENTO
- 07/018 SMFR ADELINO BIELO FERRO
- 07/018 SMFR JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS JUNIOR
- 07/018 SMFR PAULA EMERSON STORAZ
- 07/018 SMFR ROSELIENE DE SAUSSON
- 07/018 SMFR CAMILA PEREIRA DE SOUZA
- 07/018 SMFR SANDRA APARECIDA RODRIGS
- 07/018 SMFR CARLOS ALBERTO MARTINS
- 07/018 SMFR FÁTIMA LÍDIA BRANCO
- 07/018 SMFR ANDRÉ DOS SANTOS
- 07/018 SMFR LEON DE OLIVEIRA
- 07/018 SMFR ROSSELIENE DE SAUSSON
- 07/018 SMFR BENEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA CARDOZO
- 07/018 SMFR ROSMELIA CARNEIRO SIVELLETTI GOMES
- 07/018 SMFR MARCELO LUCIA CARL BOURLEUX
- 08/018 SMFR SUELI TEMPEME
- 08/018 SMFR SONIA REGINA DA SILVA BRIGLEIRO DOS SANTOS
- 08/018 SMFR FERNANDA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA
- 08/018 SMFR FERNANDO LEITE DA SILVA
- 08/018 SMFR ANGELOSE DE LIMA FERREIRO
- 12/018 SMFR CÉSAR FERREIRA ALMEIDA PERES
- 12/018 SME JANE DA SILVA NUNAN
- 12/018 SME PATRICIA LIMA PRATES DE SOUZA
- 12/018 SME SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA
- 12/018 SME ALESSANDRA DE SOUZA PINTO
- 12/018 SME MARCELO LUCIA FERREIRO SANTOS
- 12/018 SME MARIA ALESSANDRA BARBOSA AGES
- 12/018 SME ANIELISE JOSÉ ESTEVAO SILVA
- 12/018 SME ROSINEI FERREIRAS FERREIRO
- 12/018 SME VICKSON ANDRADE DOS SANTOS
- 12/018 SME DAGMAR ALVALDO DE FREITAS
- 12/018 SME ANA CRISTINA MIRANDA PINA
- 12/018 SME MARCELO ANDRIM DOS SANTOS
- 12/018 SME ALESSANDRA PERALTO PROFESSOR
- 12/018 SME MARCELO CRISTINA RODRIGUES
- 12/018 SME MARCELO CRISTINA DE CARVALHO
- 12/018 SME SUELENE CRISTINA DE SOUSA LUIZ
- 12/018 SME CRISTIANE SOARES DA SILVA DE CARVALHO
- 12/018 SME MIRIAM FORTINATO FERRE
- 12/018 SME RUBENS DE SOUZA CORREIA
- 12/018 SME PAULO HENRIQUE ALVES DE PAULA
- 12/018 SME FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA
- 12/018 SME PATRICIA CALIPI
- 12/018 SME CLAUDINEIRE DE OLIVEIRA SANTOS
- 12/018 SME ELIEN RAMOS DOS SANTOS
- 12/018 SME LUISES DE OLIVEIRA DA SILVA
- 12/018 SME CLAUDIO César FERREIRO
- 12/018 SME ROZAY RODRIGUES SANTOS
- 12/018 SME FRANCISCA FÉLIX DOS SANTOS
- 12/018 SF PAULA VITÓRIA PEREIRA
- 12/018 FCM CARLA CAROLINA CHARENTIN
- 12/018 FCN MARCELO ANTONIO BRUNETTO DE LUIZ INOANAN
- 12/018 SCME ROBERTO FELIX CELLI
- 12/018 SMDC ADRIANA LOPES PEREIRA
- 12/018 SMDC GILSON DA SILVA NUNAN
- 12/018 SMDC GLEISA PEREIRA PATRICIO
- 12/018 SMDC ISMAGELA CARVALHO CRUZ
- 12/018 SMDC PHILIPPE DE MORAES GAMA
- 12/018 SMDC SÉBASTIAO MOTA SARDENIA
- 12/018 SMDC MIRIAM MONTEIRO LIMA
- 12/018 SME FRANCISCO DE ASSIS MORENO DE CARVALHO
- 12/018 SME MARY DE CASTRO STOPE
- 12/018 SME LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO DE MORAES
- 12/018 SME LETÍCIA ALVES DA SILVA
- 12/018 SME SANDRA LÍDIA ERAM MIRANDEZ
- 12/018 SME YATIANA FERREIRA DA SILVA
- 12/018 SME MARCELO REGINA DA DECLARAÇÃO
- 12/018 SME GISELE ASSUMI AGUIAR
- 12/018 SME ELIANE GARD
- 12/018 SME GLAUCY MALACHUCAS SANTOS NASCIMENTO
- 12/018 SME NELE ALEM SIMONIZI
- 12/018 SME MARCELO LOPES DE PAULA CRIVIANO
- 12/018 SME DONATO JOSÉ MELLONE
- 12/018 SME LÍDIA ROSA DE LIMA
- 12/018 SME CESAR AUGUSTO BIONE
- 12/018 SME MICHELLE MARILIO BUENO
- 11/018 SME ANÍLIA SACCONI MACIEL GARCIA
- 10/018 SFPM MARIA TERESA SOLAZ
- 10/018 SFPM ANA CARLA ESPÓSITO MOREIRA
- 10/018 SFPM RICARDO ANTONIO LIBERATO
- 11/018 SMOCS SHEILA MARIA DOS SANTOS
- 11/018 SMOCS CAROLINA MARIA SILVA RODRIGS
- 11/018 SMOCS ANABELLE CORREA DE BARROS
- 11/018 SMOCS PRISCILA MARICARDUCCI
- 11/018 SMOCS LARA RODRIGUES MACCHARDI COSTA
- 12/018 SMOCS DANIELA MARIA BENTO BEBICO
- 12/018 SMOCS MARCELO ALICE FERREIRA NUNAN
- 12/018 SMOCS SONAPARECIDA DAS FERREIRAS
- 12/018 SMOCS AMANDA PAULISTA DE SOUZA
- 20/018 SMOCS GUILHERME HENRIQUE FADRELLI DE CARVALHO
- 10/018 SMOCS PAULO ALVARO DE MATTOS
- 10/018 SMOCS NEIDER ARNEST DE SOUZA LIMA
- 10/018 SMOCS ANGELO MARIA RODRIGUES DOS SANTOS